



Errata: O Município de Córrego Fundo/MG torna pública a retificação dos itens do Processo Seletivo de Provas de Títulos **002/2023**, publicado no diário oficial do município na data do dia 26 de abril de 2023, na edição **88**. **Item 4.1 -Letra i: onde se lê –** Morar, no mínimo, seis meses na comunidade em que irá atuar, **leia-se:** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. **Item 5.4 (Quadro), retira-se:** Habilitação categoria AB cuja pontuação 10,0 pontos, **onde se lê:** Habilitação categoria A, cuja pontuação 4,0 pontos, **altera-se:** Habilitação categoria A, cuja pontuação 5,0 pontos, **onde se lê** Habilitação categoria B, cuja pontuação 6,0 pontos, **altera-se:** Habilitação categoria B, cuja pontuação 5,0 pontos. **6.2, onde se lê –** II- Maior tempo de serviço como agente comunitário de saúde (a) pelo SUS, **altera - se:** II- Candidato que possuir maior idade, III- Maior tempo de serviço como agente comunitário de saúde (a) pelo SUS ou médico da saúde da família.

As demais informações permanecem inalteradas.

Justificativa: As alterações se fizeram necessárias devido: após análise da comissão, o item 4.1 foi reformulado a informação, regida pela Lei Municipal Nº. 549 de 14 de novembro de 2012 e verificado a necessidade de tornar claro as informações contidas no item 5.4(quadro). Córrego Fundo, 28 de Abril de 2023.